



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 74, 09 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria n.º 7.544/2025, onde: “Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.”, Emenda Parlamentar proposta n.º 36000674315202500, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), conforme Processo n.º 2025/13785.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde